

<b>Diretoria de Origem</b>	<b>Aprovação Diretoria Executiva</b>
Data: 27/08/2020  _____	Data: ____ / ____ / ____  Ata nº ____ / ____

## 1. PROPOSTA

Propõe-se à Diretoria Executiva aprovar a contratação, por meio de Dispensa de Licitação, da empresa **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S.A**, para aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras de escritório), entrega e montagem, sendo que o frete será faturado diretamente para a MSG com a garantia da fornecedora em relação ao transporte. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016. O valor máximo global para contratação será de R\$ 49.292,48 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). O prazo de vigência contratual será de 60 (noventa) dias. O prazo de entrega será de 21 dias úteis a partir da assinatura do contrato e o prazo de montagem iniciada no dia útil subsequente, devendo ser concluída em até 5 dias úteis.

## 2. HISTÓRICO

A Mata de Santa Genebra celebrou o Contrato de Concessão em 14.05.2014, decorrente do Leilão de Transmissão de Energia ANEEL 007/2013, pelo prazo de 30 (trinta) anos, que visa a implantação e operação de ativos de transmissão localizados nos estados de São Paulo e Paraná. Durante o período de implantação do empreendimento, restou acordado pelas Acionistas que a sede da Companhia deveria ser no estado do Rio de Janeiro, onde também está localizada a acionista Furnas Centrais Elétricas.

Para melhor desenvolvimento das atividades no início da fase de operação comercial, conforme deliberado na REDIR 008/2020 e na 131ª RCA, a sede da sociedade foi transferida para Jundiaí/SP, local próximo às unidades operativas, visando reduzir custos de deslocamento, com a aproximação da equipe técnica da MSG às instalações do empreendimento e agilizar tomadas de decisão, evitando assim penalidades que possam afetar a receita a ser auferida.

Desta forma, em 27/05/2020, a Diretoria Executiva deliberou em sua REDIR 25/2020, com aprovação do Conselho de Administração na sua 138ª RCA, a celebração de contrato de locação de imóvel em Jundiaí, sito à Av. Jundiaí, 1184, 5º andar, Jardim Ana Maria. Conforme consta no processo que instruiu a decisão citada, o imóvel encontra-se semi mobiliado com 14 estações de trabalho (modelo plataforma) e salas de reuniões completas. No entanto, considerando a estrutura funcional da MSG, o mobiliário atual não é suficiente para comportar, de maneira adequada, a equipe da MSG.

Ocorre que, visando o retorno as atividades presenciais na sede da MSG se faz necessário a aquisição de mobiliário complementar para suprir todo o quadro de colaboradores da empresa.

Vale destacar que em razão do cenário de pandemia, sobressai a necessidade de se estabelecer protocolos para o retorno às atividades presenciais, dentre elas o distanciamento e proteções nas estações de trabalho, o qual será objeto de análise e definições por parte da Diretoria Reunida em pauta específica.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Relatório Técnico RT.DAC.020.2020, anexo, apresenta as justificativas necessárias para a contratação proposta.

### **4. PARECER JURÍDICO**

Seguindo a orientação do TCE/PR, a PRD, juntamente com seu anexo, a Minuta do Contrato, será encaminhada ao jurídico para análise e parecer acerca da juridicidade das suas disposições.

### **5. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, considerando a necessidade da compra de mobiliário para complementar o já existente na sede da MSG, entende-se necessária a contratação da empresa Marelli Móveis Para Escritório S/A (CNPJ 88.766.936/0001-79), para aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras de escritório), entrega e montagem, complementar para a nova sede da MSG em Jundiaí/SP, sendo que o frete será faturado diretamente para a MSG pela empresa Transportes Rodoviário Fedrigo LTDA -ME (CNPJ 20.437.217/0001-70) com a garantia da fornecedora em relação ao transporte . A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016. O valor máximo global para contratação será de R\$ 49.292,48 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). O prazo de vigência contratual será de 60 (noventa) dias. O prazo de entrega será de 21 dias uteis a partir da assinatura do contrato e o prazo de montagem iniciada no dia útil subsequente, devendo ser concluída em até 5 dias úteis.

### **6. ANEXOS**

- 6.1. Relatório Técnico DAC.020.2020
- 6.2. Minuta do Contrato